



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 21 de novembro de 2014 - Nº 4745

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.896

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto à EMEB “Nossa Senhora das Graças”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H	Localização - EMEB	Período
EDNA PEREIRA CHAVES BOLZAN	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Nossa Senhora das Graças	28/06/2014 a 31/07/2014

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.930

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.267, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O § 6º do artigo 16 do Decreto nº 24.267, de 03 de janeiro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, no âmbito da Administração Municipal, fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 (...)

(...)”

§6º Deverão figurar, obrigatoriamente, como partes nos Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, o Município na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Procurador Geral, o Órgão Participante e a (o) Contratada (o).”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 799/2014

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ELAINE ALVES LONGUE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 275/2014 17/11/2014	COMERCIAL FERUMA LTDA	Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino da educação básica do município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme as especificações do anexo i, itens nº 007, 008 e 009, do Edital de Pregão nº 018/2014	1 – 34.594/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 804/2014****DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33.627/2014 e Sequencial nº 2 – 22.479/2014,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN**, Gerente de Pagamento de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI/SRH, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 1º de dezembro de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMASI/SRH, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 815/2014****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **EDLENE BARROS GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 276/2014 20/11/2014	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasso de recursos financeiros, a título de Patrocínio à AFACI, destinados a custear despesas para realização do 1º Encontro Estadual de Avicultura Caipira	1 – 37.299/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 816/2014****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **AGNALDO NEI PARESQUE PIAZAROLLO**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 277/2014 20/11/2014	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 016/2014	1 – 36.616/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****RELATÓRIOS DA LRF DO 5º BIMESTRE/RREO-2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>359.905.571</b>	<b>383.237.195</b>	<b>54.152.277</b>	<b>14,13</b>	<b>304.285.560</b>	<b>79,40</b>	<b>78.951.635</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>331.506.809</b>	<b>356.512.857</b>	<b>53.907.279</b>	<b>15,12</b>	<b>298.782.487</b>	<b>83,81</b>	<b>57.730.371</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>51.142.455</b>	<b>54.741.629</b>	<b>9.209.147</b>	<b>16,82</b>	<b>48.225.226</b>	<b>88,10</b>	<b>6.516.402</b>
Impostos	48.927.623	51.457.821	9.017.107	17,52	45.502.611	88,43	5.955.210
Taxas	2.214.832	3.283.808	192.040	5,85	2.722.615	82,91	561.192
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.890.235</b>	<b>15.493.342</b>	<b>2.714.632</b>	<b>17,52</b>	<b>14.122.540</b>	<b>91,15</b>	<b>1.370.803</b>
Contribuições Sociais	5.200.000	7.532.780	1.468.122	19,49	7.205.702	95,66	327.078
Contribuições Economicas	6.690.235	7.960.562	1.246.511	15,66	6.916.838	86,89	1.043.724
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>12.510.064</b>	<b>27.866.339</b>	<b>3.990.044</b>	<b>14,32</b>	<b>27.548.959</b>	<b>98,86</b>	<b>317.380</b>
Receitas Imobiliárias	2.500	900	-	0,00	-	0,00	900
Receitas de Val. Mobiliários	10.147.564	25.334.962	3.565.893	14,07	25.410.331	100,30	-75.370
Rec Concessões e Permissões	2.360.000	2.530.478	424.150	16,76	2.138.628	84,51	391.850
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.197.147</b>	<b>1.819.764</b>	<b>372.842</b>	<b>20,49</b>	<b>1.456.851</b>	<b>80,06</b>	<b>362.913</b>
Receita de Serviços	2.197.147	1.819.764	372.842	20,49	1.456.851	80,06	362.913
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>241.556.718</b>	<b>242.678.930</b>	<b>34.426.259</b>	<b>14,19</b>	<b>194.169.230</b>	<b>80,01</b>	<b>48.509.700</b>
Transf. Intergovernamentais	238.805.403	240.886.939	34.426.259	14,29	193.296.154	80,24	47.590.785
Transf. De Convênios	2.751.315	1.791.991	-	0,00	873.076	48,72	918.915
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.210.190</b>	<b>13.912.853</b>	<b>3.194.354</b>	<b>22,96</b>	<b>13.259.680</b>	<b>95,31</b>	<b>653.173</b>
Multas e Juros de Mora	1.533.863	1.775.118	370.857	20,89	1.632.072	91,94	143.046
Indenizações e Restituições	423.580	1.144.029	717.971	62,76	1.719.860	150,33	-575.831
Receitas da Dívida Ativa	8.075.404	9.308.438	1.701.726	18,28	8.314.160	89,32	994.279
Receitas Correntes Diversas	2.177.342	1.685.268	403.800	23,96	1.593.589	94,56	91.679
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>28.398.763</b>	<b>26.724.338</b>	<b>244.998</b>	<b>0,92</b>	<b>5.503.074</b>	<b>20,59</b>	<b>21.221.264</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>7.691.788</b>	<b>5.691.788</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>5.691.788</b>
Oper Cred Internas	7.691.788	5.691.788	-	0,00	-	0,00	5.691.788
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>261.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens Móveis	261.000	-	-	0,00	-	#DIV/0!	0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>20.444.475</b>	<b>21.031.950</b>	<b>244.998</b>	<b>1,16</b>	<b>5.502.474</b>	<b>26,16</b>	<b>15.529.476</b>
Transf. de Convênios	20.444.475	21.031.950	244.998	1,16	5.502.474	26,16	15.529.476
Transf. de Convênios Inst Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.500</b>	<b>600</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>600</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>
Receitas de Capital Diversas	1.500	600	-	0,00	600	100,00	0
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>9.411.000</b>	<b>10.231.293</b>	<b>1.748.749</b>	<b>17,09</b>	<b>8.786.202</b>	<b>85,88</b>	<b>1.445.091</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>369.316.571</b>	<b>393.468.488</b>	<b>55.901.027</b>	<b>14,21</b>	<b>313.071.762</b>	<b>79,57</b>	<b>80.396.725</b>
<b>OPER CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)</b>	<b>369.316.571</b>	<b>393.468.488</b>	<b>55.901.027</b>	<b>14,21</b>	<b>313.071.762</b>	<b>79,57</b>	<b>80.396.725</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>369.316.571</b>	<b>393.468.488</b>	<b>55.901.027</b>	<b>14,21</b>	<b>313.071.762</b>	<b>79,57</b>	<b>80.396.725</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>							
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>369.316.571</b>	<b>16.884.697</b>	<b>386.201.269</b>	<b>38.454.697</b>	<b>305.638.527</b>	<b>56.766.180</b>	<b>247.362.065</b>	<b>64,05</b>	<b>138.839.204</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>288.408.064</b>	<b>20.129.279</b>	<b>308.537.343</b>	<b>32.885.345</b>	<b>266.243.125</b>	<b>50.255.120</b>	<b>230.504.597</b>	<b>74,71</b>	<b>78.032.746</b>
Pessoal e Enc Sociais	158.823.614	24.551.243	183.374.857	25.010.102	161.652.915	31.371.646	154.190.573	84,08	29.184.284
Juros/Enc Div Interna	1.161.000	138.000	1.299.000	131.492	1.271.860	221.305	1.054.270	81,16	244.730
Outras Desp Correntes	128.423.450	(4.559.964)	123.863.486	7.743.750	103.318.350	18.662.169	75.259.754	60,76	48.603.732
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>78.993.147</b>	<b>(3.244.582)</b>	<b>75.748.565</b>	<b>5.569.352</b>	<b>39.395.402</b>	<b>6.511.061</b>	<b>16.857.468</b>	<b>22,25</b>	<b>58.891.096</b>
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	69.581.644	(5.209.236)	64.372.408	3.778.306	30.025.445	5.026.186	9.015.614	14,01	55.356.794
Inversões Financeiras	1.411.502	506.198	1.917.701	-	89.969	-	89.969	4,69	1.827.732
Amortização da Dívida Interna	8.000.000	1.458.456	9.458.456	1.791.046	9.279.988	1.484.875	7.751.886	81,96	1.706.570
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>363.400</b>	<b>-</b>	<b>363.400</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>363.400</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.551.961</b>	<b>-</b>	<b>1.551.961</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.551.961</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>369.316.571</b>	<b>16.884.697</b>	<b>386.201.269</b>	<b>38.454.697</b>	<b>305.638.527</b>	<b>56.766.180</b>	<b>247.362.065</b>	<b>64,05</b>	<b>138.839.204</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)</b>									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>369.316.571</b>	<b>16.884.697,45</b>	<b>386.201.269</b>	<b>38.454.697</b>	<b>305.638.527</b>	<b>56.766.180</b>	<b>247.362.065</b>	<b>64,05</b>	<b>138.839.204</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>									65.709.697
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>369.316.571</b>	<b>16.884.697</b>	<b>386.201.269</b>	<b>38.454.697</b>	<b>305.638.527</b>	<b>56.766.180</b>			<b>138.839.204</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 17/novembro/2014 / 16h e 30m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>10.930.578</b>	<b>11.162.578</b>	<b>1.547.521</b>	<b>9.940.565</b>	<b>1.671.236</b>	<b>9.297.686</b>	<b>3,76</b>	<b>83,29</b>	<b>1.864.892</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	10.930.578	11.162.578	1.547.521	9.940.565	1.671.236	9.297.686	3,76	83,29	1.864.892
<b>Administração</b>	<b>71.465.626</b>	<b>70.348.861</b>	<b>9.150.152</b>	<b>65.216.352</b>	<b>11.913.435</b>	<b>56.349.888,67</b>	<b>22,78</b>	<b>80,10</b>	<b>13.998.973</b>
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	900.840	901.831	24.078	689.613	41.468	650.855	0,26	72,17	250.975
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	240.000	220.000	0	32.052	0	22.712	0,01	10,32	197.288
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.200.531	50.052.006	8.808.990	49.054.531	9.603.502	46.558.186	18,82	93,02	3.493.820
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.260.576	1.340.835	103.933	873.304	77.466	600.416	0,24	44,78	740.419
CONTROLE INTERNO	16.957	9.479	1.440	9.430	572	4.214	0,00	44,46	5.265
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	88.700	89.161	220	67.630	14.265	42.171	0,02	47,30	46.990
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.926.849	1.630.413	0	1.134.049	357.650	373.137	0,15	22,89	1.257.276
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	95.000	10.215	8.890	10.215	8.890	10.215	0,00	100,00	0
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.511.824	312.327	35.550	185.969	40.171	119.813	0,05	38,36	192.515
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0,00	0,00	2.400.000
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.212.618	2.623.875	50	2.622.848	136.389	947.292	0,38	36,10	1.676.582
DEFESA CIVIL	365.000	57.441	0	48.691	1.913	38.059	0,02	66,26	19.382
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.246.731	10.701.279	167.000	10.488.020	1.631.150	6.982.818	2,82	65,25	3.718.460
<b>Segurança Pública</b>	<b>1.169.798</b>	<b>1.119.855</b>	<b>348.695</b>	<b>804.980</b>	<b>128.918</b>	<b>380.260</b>	<b>0,15</b>	<b>33,96</b>	<b>739.595</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.000	310.133	159.149	293.674	24.952	97.629	0,04	31,48	212.505
POLICIAMENTO	827.798	754.722	189.546	511.306	103.967	282.631	0,11	37,45	472.090
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	55.000	55.000	0	0	0	0	0,00	0,00	55.000
DEFESA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Assistência Social</b>	<b>8.008.713</b>	<b>8.634.285</b>	<b>167.881</b>	<b>4.792.659</b>	<b>552.139</b>	<b>2.804.239</b>	<b>1,13</b>	<b>32,48</b>	<b>5.830.046</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	707.000	689.910	52.490	514.799	86.351	350.294	0,14	50,77	339.616
DEFESA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSIST AO IDOSO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	1.000	300	0	0	0	0	0,00	0,00	300
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	262.629	500.529	0	149.803	45.184	85.429	0,03	17,07	415.100
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.838.084	5.926.342	115.391	2.611.079	281.136	1.838.837	0,74	31,03	4.087.505
FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.200.000	1.517.204	0	1.516.979	139.468	529.680	0,21	34,91	987.524
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Previdência Social</b>	<b>19.986.100</b>	<b>21.269.100</b>	<b>1.836.572</b>	<b>18.099.950</b>	<b>4.308.649</b>	<b>14.298.766</b>	<b>5,78</b>	<b>67,23</b>	<b>6.970.334</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.080.000	5.013.000	1.836.227	5.027.666	2.262.153	3.771.881	1,52	75,24	1.241.119
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.906.100	16.256.100	345	13.072.284	2.046.497	10.526.885	4,26	64,76	5.729.215
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Saúde</b>	<b>61.138.601</b>	<b>69.184.474</b>	<b>7.778.692</b>	<b>56.258.085</b>	<b>10.407.052</b>	<b>45.078.429</b>	<b>18,22</b>	<b>65,16</b>	<b>24.106.044</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000	2.000	0	0	0	0	0,00	0,00	2.000
ATENÇÃO BÁSICA	44.027.471	53.099.776	6.768.353	43.412.146	8.404.628	37.113.774	15,00	69,89	15.986.002
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.065.305	6.942.381	293.154	5.233.511	456.426	2.372.766	0,96	34,18	4.569.615
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.883.873	2.538.885	84.040	2.238.043	695.579	1.712.630	0,69	67,46	826.255
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.392.937	1.342.937	0	1.332.954	94.989	94.989	0,04	7,07	1.247.948
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.767.015	5.258.495	633.144	4.041.432	755.430	3.784.271	1,53	71,96	1.474.224
<b>Trabalho</b>	<b>992.000</b>	<b>817.640</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>817.640</b>
EMPREGABILIDADE	67.000	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	925.000	817.640	0	0	0	0	0,00	0,00	817.640
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Educação</b>	<b>115.912.648</b>	<b>112.958.152</b>	<b>12.632.953</b>	<b>90.026.793</b>	<b>18.130.780</b>	<b>80.076.963</b>	<b>32,37</b>	<b>70,89</b>	<b>32.881.188</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	65.379.820	59.096.071	5.251.175	45.453.124	8.666.465	39.550.957	15,99	66,93	19.545.114
ENSINO MÉDIO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	891.853	991.853	0	972.580	155.787	427.843	0,17	43,14	564.010
ENSINO SUPERIOR	30.000	27.906	0	1.700	0	200	0,00	0,72	27.706
EDUCAÇÃO INFANTIL	49.422.399	52.633.528	7.328.849	43.393.766	9.255.601	39.897.707	16,13	75,80	12.735.821
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	178.575	208.794	52.928	205.624	52.928	200.257	0,08	95,91	8.537
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Cultura</b>	<b>5.938.100</b>	<b>4.485.926</b>	<b>496.408</b>	<b>3.491.147</b>	<b>547.514</b>	<b>3.411.748</b>	<b>1,38</b>	<b>76,05</b>	<b>1.074.178</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	267.100	288.144	20.948	256.335	33.627	179.883	0,07	62,43	108.262
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	95.000	2.170	0	2.170	0	2.170	0,00	100,00	0
DIFUSÃO CULTURAL	5.576.000	4.195.612	475.461	3.232.642	513.887	3.229.696	1,31	76,98	965.917
TURISMO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0

Continua 1 / 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>Direito da Cidadania</b>	<b>265.000</b>	<b>90.350</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.350</b>
ASSIST COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	265.000	90.350	0	0	0	0	0,00	0,00	90.350
<b>Urbanismo</b>	<b>38.052.796</b>	<b>45.982.886</b>	<b>1.258.382</b>	<b>30.591.310</b>	<b>4.227.762</b>	<b>14.572.118</b>	<b>5,89</b>	<b>31,69</b>	<b>31.410.769</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.919.074	1.906.474	200.007	1.164.798	381.193	598.103	0,24	31,37	1.308.371
ORDENAMENTO TERRITORIAL	218.742	148.742	0	13.263	4.200	12.532	0,01	8,43	136.211
FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.776.244	27.144.369	332.600	15.867.703	1.059.418	2.691.579	1,09	9,92	24.452.790
SERVIÇOS URBANOS	15.138.735	16.783.301	725.775	13.545.546	2.782.951	11.269.905	4,56	67,15	5.513.397
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL LAZER	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Habitação</b>	<b>1.452.210</b>	<b>1.113.959</b>	<b>128.453</b>	<b>151.202</b>	<b>2.450</b>	<b>15.524</b>	<b>0,01</b>	<b>1,39</b>	<b>1.098.435</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.600	29.828	901	23.650	2.450	15.524	0,01	52,05	14.304
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
HABITAÇÃO URBANA	1.418.610	1.084.132	127.552	127.552	0	0	0,00	0,00	1.084.132
<b>Saneamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>514.308</b>	<b>504.348</b>	<b>4.500</b>	<b>69.768</b>	<b>25.602</b>	<b>42.545</b>	<b>0,02</b>	<b>8,44</b>	<b>461.803</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.308	201.308	4.500	64.155	22.047	38.990	0,02	19,37	162.318
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	210.000	204.040	0	5.013	3.555	3.555	0,00	1,74	200.485
CONTROLE AMBIENTAL	105.000	99.000	0	600	0	0	0,00	0,00	99.000
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
RECURSOS HÍDRICOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>590.000</b>	<b>487.486</b>	<b>0</b>	<b>4.080</b>	<b>890</b>	<b>1.180</b>	<b>0,00</b>	<b>0,24</b>	<b>486.306</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000	23.680	0	3.480	290	580	0,00	2,45	23.100
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130.000	92.800	0	600	600	600	0,00	0,65	92.200
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.000	3.006	0	0	0	0	0,00	0,00	3.006
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENG	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	395.000	368.000	0	0	0	0	0,00	0,00	368.000
<b>Agricultura</b>	<b>3.358.000</b>	<b>3.602.605</b>	<b>203.980</b>	<b>966.388</b>	<b>169.688</b>	<b>573.770</b>	<b>0,23</b>	<b>15,93</b>	<b>3.028.835</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	822.000	946.008	42.744	574.546	150.152	465.134	0,19	49,17	480.874
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ABASTECIMENTO	480.000	437.099	0	1.099	0	1.099	0,00	0,25	436.000
EXTENSÃO RURAL	289.000	273.839	1.736	133.736	868	88.868	0,04	32,45	184.971
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁR	1.406.000	1.539.058	157.500	255.006	18.668	18.668	0,01	1,21	1.520.390
COMERCIO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TELECOMUNICAÇÕES	330.000	330.000	0	0	0	0	0,00	0,00	330.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	31.000	76.600	2.000	2.000	0	0	0,00	0,00	76.600
<b>Indústria</b>	<b>10.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000</b>
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000	4.000	0	0	0	0	0,00	0,00	4.000
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>296.000</b>	<b>179.042</b>	<b>10.088</b>	<b>122.594</b>	<b>45.647</b>	<b>72.513</b>	<b>0,03</b>	<b>40,50</b>	<b>106.529</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000	94.183	328	80.494	9.547	36.413	0,01	38,66	57.770
EMPREGABILIDADE	30.000	33.580	0	23.900	23.900	23.900	0,01	71,17	9.680
PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TURISMO	130.000	37.479	9.760	15.200	12.200	12.200	0,00	32,55	25.279
TRANSPORTE AÉREO	30.000	13.800	0	3.000	0	0	0,00	0,00	13.800
<b>Transporte</b>	<b>5.514.880</b>	<b>6.868.153</b>	<b>75.814</b>	<b>5.115.343</b>	<b>1.155.604</b>	<b>2.931.908</b>	<b>1,19</b>	<b>42,69</b>	<b>3.936.245</b>
TURISMO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.000	1.510.198	4.942	622.893	560.712	594.839	0,24	39,39	915.360
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.380.880	5.357.955	70.872	4.492.451	594.892	2.337.069	0,94	43,62	3.020.886
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>4.606.827</b>	<b>3.556.733</b>	<b>360.605</b>	<b>828.763</b>	<b>243.533</b>	<b>551.084</b>	<b>0,22</b>	<b>15,49</b>	<b>3.005.649</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.487	529.551	59.010	380.683	56.955	268.708	0,11	50,74	260.843
DESORTO DE RENDIMENTOS	45.000	5.000	0	0	0	0	0,00	0,00	5.000
DESORTO COMUNITÁRIO	3.771.340	2.665.471	0	146.486	0	95.799	0,04	3,59	2.569.673
LAZER	290.000	356.712	301.595	301.595	186.578	186.578	0,08	52,30	170.134
<b>Encargos Especiais</b>	<b>17.199.025</b>	<b>21.915.473</b>	<b>2.454.001</b>	<b>19.158.547</b>	<b>3.235.279</b>	<b>16.903.442</b>	<b>6,83</b>	<b>77,13</b>	<b>5.012.031</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.161.000	10.757.456	1.828.456	9.928.456	1.612.097	8.182.764	3,31	76,07	2.574.692
OUTROS ENC ESPECIAIS	8.038.025	11.158.017	625.545	9.230.091	1.623.183	8.720.678	3,53	78,16	2.437.339
<b>Reserva de Contingencia DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.915.361</b>	<b>1.915.361</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.915.361</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>369.316.571</b>	<b>386.201.269</b>	<b>38.454.697</b>	<b>305.638.527</b>	<b>56.766.180</b>	<b>247.362.065</b>	<b>100,00</b>	<b>64,05</b>	<b>138.839.204</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/novembro/2014 / 15h e 40m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteghione Dias  
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino  
Controlador InternoNívea C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**NOVEMBRO DE 2013 A OUTUBRO DE 2014**

RRRO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Sep/14	Out/14		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>28.493.972</b>	<b>33.036.337</b>	<b>28.304.096</b>	<b>34.272.811</b>	<b>31.382.212</b>	<b>37.945.582</b>	<b>42.953.604</b>	<b>28.030.578</b>	<b>29.721.729</b>	<b>31.358.309</b>	<b>28.515.084</b>	<b>31.376.062</b>	<b>383.390.375</b>	<b>395.949.736</b>
Administração Direta	27.316.094	30.961.084	28.304.096	34.272.811	25.598.006	37.704.840	33.077.171	26.362.183	27.527.914	25.480.133	25.371.280	28.195.055	350.170.666	355.113.556
Recetta Tributária	3.699.143,93	4.210.962	3.281.183	3.921.551	4.151.825	10.761.670	4.248.434	4.618.174	4.177.735	3.855.507	4.297.637	4.911.510	56.135.332	54.741.629
IPTU	130.852	333.277	97.863	361.302	999.092	5.292.179	760.720	552.632	280.775	147.063	191.285	129.724	9.276.764	9.411.626
ISS	2.473.788	2.584.576	2.302.860	2.646.908	2.380.644	3.015.484	2.572.921	3.010.203	2.779.928	2.782.982	3.167.644	3.679.000	33.396.237	32.123.835
ITBI	375.214	456.079	264.471	251.657	235.423	352.669	178.881	380.648	419.256	245.489	340.117	488.480	3.988.384	3.685.788
IRRF	628.346,20	750.063	560.960	601.239	403.516	468.072	492.687	510.296	545.217	591.169	527.016	493.840	6.573.421	6.236.572
Outras Receitas Tributárias	90.945	86.967	55.029	60.445	133.150	1.632.267	243.525	164.395	152.960	88.804	71.575	120.465	2.900.526	3.283.808
Recetta de Contribuições	637.893	610.165	656.625	697.920	705.468	746.084	736.088	793.439	644.934	689.769	629.851	616.660	8.164.696	7.960.562
Recetta Patrimonial	265.243	303.704	339.807	385.413	459.740	502.621	571.910	549.894	625.149	596.512	607.088	620.976	5.828.057	5.199.922
Recetta Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recetta Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recetta de Serviços	189.512	283.061	23.658	118.858	139.947	182.802	170.939	254.714	31.726	161.364	155.395	217.447	1.939.425	1.819.764
Transferências Correntes	21.581.024	24.017.605	22.630.911	27.873.691	18.985.980	24.276.821	26.095.060	19.017.941	20.849.687	19.051.761	17.999.870	20.410.256	262.789.507	271.884.516
Cota-Parte do FPM	4.750.680	7.166.959	5.722.672	6.110.977	3.825.002	4.137.329	5.513.498	4.134.769	3.551.243	4.314.156	3.781.719	3.574.114	56.383.119	57.725.490
Cota-Parte do ICMS	6.874.999	6.019.695	5.796.929	5.591.213	5.599.006	6.162.387	5.823.614	5.815.750	5.296.950	5.322.153	4.838.889	6.350.891	69.492.475	71.478.320
Cota-Parte do IPVA	313.852	276.500	374.742	390.089	802.512	3.034.789	3.646.394	1.335.547	899.048	571.490	454.326	411.015	12.510.304	16.230.612
Cota-Parte do ITR	5.289	4.172	4.117	1.142	335	664	32.993	781	-30.014	8.596	11.229	73.463	112.766	63.780
Transferências da LC 87/1996	55.977	55.977	52.946	52.946	52.946	52.946	21.179	52.946	84.714	52.946	52.946	52.946	588.473	636.989
Transferências do FUNDEB	6.201.394	6.151.752	5.422.877	5.757.317	5.247.298	6.724.639	6.386.254	4.237.149	6.905.726	5.114.216	5.264.868	5.468.483	68.881.973	69.593.312
Outras Transferências Correntes	3.378.833	4.342.550	5.256.628	9.970.007	3.711.828	4.163.067	4.671.127	3.440.999	4.141.919	3.688.204	3.595.893	4.479.345	54.820.398	56.166.013
Outras Receitas Correntes	943.476,92	1.525.588	1.371.912	1.275.378	1.155.046	1.236.842	1.254.740	1.128.021	1.198.782	1.125.219	1.681.440	1.418.205	15.313.650	13.507.163
Administração Indireta	1.177.878	2.075.253	0	0	5.784.206	240.742	9.876.433	1.668.396	2.193.815	5.878.176	1.143.803	3.181.007	33.219.709	40.836.180
Auarquias - AGERSA	205.191	193.401	0	0	616.707	240.742	229.347	235.770	217.922	249.890	223.610	228.590	2.641.170	2.616.938
Auarquias - IPACI	972.887	1.881.851	0	0	5.167.499	9.647.085	9.647.085	1.432.625	1.975.893	5.628.286	920.194	2.952.417	30.578.538	38.219.242
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.155.336</b>	<b>3.060.772</b>	<b>2.422.019</b>	<b>2.456.522</b>	<b>3.526.791</b>	<b>2.706.309</b>	<b>5.179.800</b>	<b>3.014.244</b>	<b>2.737.909</b>	<b>2.816.948</b>	<b>2.588.458</b>	<b>2.934.807</b>	<b>36.599.916</b>	<b>36.857.254</b>
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	694.006	732.603	0	1.439.707	0	0	2.070.965	693.303	746.975,70	731.595,17	730.864,14	724.373,67	8.564.396	7.445.749
Compens Financ entre Regimes Previd	22.066	44.192	0	45.420	0	0	69.973	23.324	0	0	0	84.160,31	289.167	205.918
Dedução da Rec p/ormação FUNDEB	2.439.234	2.283.978	2.422.019	2.456.522	2.041.663	2.706.309	3.038.862	2.297.617	1.990.931	2.085.353	1.857.594	2.126.273	27.746.353	29.205.586
<b>Recetta Corrente Líquida</b>	<b>25.338.636</b>	<b>29.975.565</b>	<b>25.882.076</b>	<b>31.816.289</b>	<b>27.855.421</b>	<b>35.239.273</b>	<b>37.773.804</b>	<b>25.016.334</b>	<b>26.983.820</b>	<b>28.541.361</b>	<b>23.926.626</b>	<b>28.441.255</b>	<b>346.790.459</b>	<b>359.092.483</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMIFA / 17/novembro/2014 / 09h e 50m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

**Carlos Roberto Castegione Dias**  
 Prefeito Municipal

**Amós Martins Marcelino**  
 Controlador Interno

**Nicéia C. da Silva Bedin**  
 Contadora CRC Nº 6.103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>12.008.500</b>	<b>12.008.500</b>	<b>3.872.610</b>	<b>27.724.000</b>	<b>13.054.318</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.006.000</b>	<b>12.006.000</b>	<b>3.872.610</b>	<b>27.724.000</b>	<b>13.054.318</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>5.120.000</b>	<b>5.120.000</b>	<b>1.455.238</b>	<b>7.137.787</b>	<b>6.745.431</b>
Pessoal Civil	5.120.000	5.120.000	1.455.238	7.137.787	6.745.431
Ativo	5.000.000	5.000.000	1.432.918	7.031.057	6.650.591
Inativo	100.000	100.000	17.841	87.649	79.257
Pensionista	20.000	20.000	4.480	19.081	15.583
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
<b>Outras Contribuições Previdenciárias</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>12.883</b>	<b>67.915</b>	<b>58.842</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>6.603.000</b>	<b>6.603.000</b>	<b>2.310.482</b>	<b>20.095.133</b>	<b>5.752.855</b>
Receitas Imobiliárias	1.500	1.500	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.600.500	6.600.500	2.310.482	20.095.133	5.752.855
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>203.000</b>	<b>203.000</b>	<b>94.007</b>	<b>423.166</b>	<b>497.191</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000	200.000	84.160	222.878	300.224
Demais Receitas Correntes	3.000	3.000	9.847	200.287	196.967
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.500	1.500	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>9.411.000</b>	<b>9.411.000</b>	<b>1.748.749</b>	<b>8.786.202</b>	<b>8.990.718</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>21.419.500</b>	<b>21.419.500</b>	<b>5.621.359</b>	<b>36.510.202</b>	<b>22.045.036</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>20.816.100</b>	<b>21.648.100</b>	<b>4.279.166</b>	<b>14.215.785</b>	<b>10.944.984</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.935.000</b>	<b>5.417.000</b>	<b>2.098.501</b>	<b>3.054.698</b>	<b>727.795</b>
Despesas Correntes	3.236.000	3.236.000	298.501	1.250.045	727.795
Despesas de Capital	1.699.000	2.181.000	1.800.000	1.804.653	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>15.881.100</b>	<b>16.231.100</b>	<b>2.180.665</b>	<b>11.161.087</b>	<b>10.217.189</b>
Pessoal Civil	13.790.000	14.140.000	2.046.152	10.324.601	10.217.189
Aposentadorias	11.020.000	11.220.000	1.621.922	8.246.903	7.371.213
Pensões	2.770.000	2.920.000	424.230	2.077.697	1.845.030
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	1.000.946
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.091.100	2.091.100	134.514	836.486	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	25.000	25.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.066.100	2.066.100	134.514	836.486	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>1.439</b>	<b>12.974</b>	<b>15.692</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>21.006.100</b>	<b>21.838.100</b>	<b>4.280.605</b>	<b>14.228.759</b>	<b>10.960.676</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III – VI)</b>	<b>413.400</b>	<b>(418.600)</b>	<b>1.340.754</b>	<b>22.281.443</b>	<b>11.084.360</b>

Continua 1 / 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

Continuação 2/2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	-	-	-
<b>Plano Financeiro</b>	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	700.000	700.000	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	413.400

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	Setembro/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Setembro/Outubro – 2014	Setembro/Outubro – 2013
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	5.815	2.851	806
Investimentos	122.323.976	124.978.536	102.186.023
Outros Bens e Direitos	170.958	1.980.968	4.284.638

<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>9.411.000</b>	<b>9.411.000</b>	<b>1.748.749</b>	<b>8.786.202</b>	<b>8.990.718</b>
<b>  Receita de Contribuições</b>	<b>8.697.500</b>	<b>8.697.500</b>	<b>1.748.749</b>	<b>8.786.202</b>	<b>8.990.718</b>
Patronal	8.000.000	8.000.000	1.593.007	8.202.533	8.293.695
Pessoal Civil	8.000.000	8.000.000	1.593.007	8.202.533	8.293.695
Ativo	8.000.000	8.000.000	1.593.007	8.202.533	8.293.695
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	697.000	697.000	155.742	583.669	697.023
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>713.500</b>	<b>713.500</b>	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>9.411.000</b>	<b>9.411.000</b>	<b>1.748.749</b>	<b>8.786.202</b>	<b>8.990.718</b>

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>1.439</b>	<b>12.974</b>	<b>15.692</b>
Despesas Correntes	190.000	190.000	1.439	12.974	15.692
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>1.439</b>	<b>12.974</b>	<b>15.692</b>

FONTE: Dados do IPACI

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito MunicipalMauricio Luiz Daltio  
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino  
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u></b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/08/2014 (b)	Em 31/10/2014 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>46.546.530</b>	<b>37.318.600</b>	<b>35.567.447</b>
DEDUÇÕES (II)	166.765.772	216.497.700	211.994.492
Disponibilidade de Caixa Bruta	167.166.576	217.527.327	212.962.014
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(400.804)	(1.029.627)	(967.521,90)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>(120.219.242)</b>	<b>(179.179.100)</b>	<b>(176.427.046)</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)</b>	<b>(120.219.242)</b>	<b>(179.179.100)</b>	<b>(176.427.046)</b>

<b><u>RESULTADO NOMINAL</u></b>	<b>SETEMBRO-OUTUBRO/2014</b>	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	<b>2.752.054</b>	<b>(56.207.803)</b>

<b><u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u></b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	(7.985.458)

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/novembro/2014 / 14h e 00m"

<b><u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u></b>			
<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u></b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2013	Em 31/08/2014	Em 31/10/2014
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>361.543.932</b>	<b>361.543.932</b>	<b>385.217.439</b>
DEDUÇÕES (VIII)	110.152.576	127.656.198	124.980.358
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.599	216	2.851
Investimentos	110.173.080	127.657.011	124.978.536
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	(30.102)	(1.029)	(1.029)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)</b>	<b>251.391.356</b>	<b>233.887.734</b>	<b>260.237.081</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	306.057.596	306.057.596	302.956.706
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)</b>	<b>(54.666.240)</b>	<b>(72.169.862)</b>	<b>(42.719.625)</b>

FONTE: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP – Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em Abril de 2013.

Observa-se que a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária apresenta saldo invertido, pois o reconhecimento do passivo gera superávit atuarial.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**  
**Prefeito Municipal**

**Mauricio Luiz Daltio**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Amós Martins Marcelino**  
**Controlador Interno**

**Nicéia C. da Silva Bedin**  
**Contadora CRC Nº 6.103**



**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>331.099.687</b>	<b>50.312.579</b>	<b>273.272.340</b>	<b>197.962.544</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>54.741.629</b>	<b>9.209.147</b>	<b>48.225.226</b>	<b>34.188.116</b>
IPTU	9.411.626	321.009	8.812.635	7.579.314
I S S	32.123.835	6.846.644	28.337.873	17.890.261
ITBI	3.685.788	828.597	3.157.091	2.428.553
IRRF	6.236.572	1.020.856	5.195.012	3.603.359
Outras Receitas Tributárias	3.283.808	192.040	2.722.615	2.686.629
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>15.493.342</b>	<b>2.714.632</b>	<b>14.122.540</b>	<b>9.971.127</b>
Receitas Previdenciárias	7.532.780	1.468.122	7.205.702	5.429.037
Outras Receitas de Contribuições	7.960.562	1.246.511	6.916.838	4.542.090
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>2.453.169</b>	<b>395.344</b>	<b>2.038.813</b>	<b>359.691</b>
Receita Patrimonial	27.788.130	3.961.238	27.449.144	6.123.796
(-) Aplicações Financeiras	(25.334.962)	(3.565.893)	(25.410.331)	(5.764.105)
<b>Transferências Correntes</b>	<b>242.678.930</b>	<b>34.426.259</b>	<b>194.169.230</b>	<b>143.970.851</b>
F P M	57.725.490	7.355.832	44.465.480	34.599.447
I C M S	71.478.320	11.189.780	56.647.629	45.959.294
Convênios	1.791.991	0	873.076	491.631
Outras Transferências Correntes	111.683.129	15.880.647	92.183.045	62.920.480
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>15.732.617</b>	<b>3.567.197</b>	<b>14.716.531</b>	<b>9.472.759</b>
Dívida Ativa	9.483.021	1.702.897	8.489.374	5.224.278
Diversas Receitas Correntes	6.249.596	1.864.300	6.227.157	4.248.481
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>26.724.338</b>	<b>244.998</b>	<b>5.503.074</b>	<b>3.514.065</b>
<b>Operações de Crédito (III)</b>	<b>5.691.788</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Amortização de Empréstimos (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Alienação de Bens (V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.008</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>21.031.950</b>	<b>244.998</b>	<b>5.502.474</b>	<b>2.504.057</b>
Convênios	7.901.557	244.998	4.864.896	1.952.843
Outras Transferências de Capital	13.130.393	0	637.577	551.214
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>600</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)</b>	<b>21.032.550</b>	<b>244.998</b>	<b>5.503.074</b>	<b>2.504.057</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>352.132.236</b>	<b>50.557.578</b>	<b>278.775.413,89</b>	<b>200.466.601</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>308.537.343</b>	<b>50.255.120</b>	<b>230.504.597</b>	<b>164.002.317</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>183.374.857</b>	<b>31.371.646</b>	<b>154.190.573</b>	<b>111.235.505</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida (IX)</b>	<b>1.299.000</b>	<b>221.305</b>	<b>1.054.270</b>	<b>735.692</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>123.863.486</b>	<b>18.662.169</b>	<b>75.259.754</b>	<b>52.031.120</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)</b>	<b>307.238.343</b>	<b>50.033.815</b>	<b>229.450.327</b>	<b>163.266.625</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>75.748.565</b>	<b>6.511.061</b>	<b>16.857.468</b>	<b>9.594.279</b>
<b>Investimentos</b>	<b>64.372.408</b>	<b>5.026.186</b>	<b>9.015.614</b>	<b>4.228.993</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>1.917.701</b>	<b>0</b>	<b>89.969</b>	<b>103.990</b>
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	1.917.701	0	89.969	103.990
<b>Amortização da Dívida (XIV)</b>	<b>9.458.456</b>	<b>1.484.875</b>	<b>7.751.886</b>	<b>5.261.296</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)</b>	<b>66.290.109</b>	<b>5.026.186</b>	<b>9.105.583</b>	<b>4.332.983</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1.551.961</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>363.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>375.443.813</b>	<b>55.060.001</b>	<b>238.555.909</b>	<b>167.599.608</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)</b>	<b>(23.311.577)</b>	<b>(4.502.423)</b>	<b>40.219.505</b>	<b>32.866.994</b>
---	---------------------	--------------------	-------------------	-------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	2.240.145

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 17/novembro/2014 / 16h e 30m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**  
Prefeito Municipal

**Mauricio Luiz Daltio**  
Sec. Mun. da Fazenda

**Amós Martins Marcelino**  
Controlador Interno

**Nicéia C. da Silva Bedin**  
Contadora CRC Nº 6.103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>400.804</b>	<b>6.491.434</b>	<b>5.857.353</b>	<b>67.363</b>	<b>967.522</b>	<b>11.802.992</b>	<b>12.475.182</b>	<b>9.684.896</b>	<b>2.666.201</b>	<b>9.639.273</b>	<b>11.972.699</b>
EXECUTIVO	400.804	6.491.434	5.857.353	67.363	967.522	11.802.992	12.475.182	9.684.896	2.666.201	9.639.273	11.972.699
Prefeitura	392.016	6.460.565	5.828.280	67.363	956.937	11.793.600	12.472.832	9.684.896	2.666.201	9.637.973	11.962.257
AGERSA	8.789	767			9.556	9.392	0				9.392
IPACI	0	30.102	29.073		1.029	0	2.350			1.300	1.050
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0	0			0	0
JUDICIÁRIO											
MINISTÉRIO PÚBLICO											
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>400.804</b>	<b>6.491.434</b>	<b>5.857.353</b>	<b>67.363</b>	<b>967.522</b>	<b>11.802.992</b>	<b>12.475.182</b>	<b>9.684.896</b>	<b>2.666.201</b>	<b>9.639.273</b>	<b>11.972.699</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/novembro/2014 / 16h e 45m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da Fazenda

Amós Martins Marcelino  
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>54.348.123</b>	<b>57.418.530</b>	<b>10.071.632</b>	<b>50.709.146</b>	<b>88,31</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>12.627.396</b>	<b>14.130.480</b>	<b>1.178.647</b>	<b>13.003.238</b>	<b>92,02</b>
1.1.1 – IPTU	8.475.306	9.411.626	321.009	8.812.635	93,64
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	0	-
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	3.323.613	3.920.338	734.228	3.546.153	90,46
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	828.478	798.517	123.410	644.449	80,71
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	0	-
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>3.757.294</b>	<b>3.685.788</b>	<b>828.597</b>	<b>3.157.091</b>	<b>85,66</b>
1.2.1 – ITBI	3.757.294	3.685.788	828.597	3.157.091	85,66
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	0	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	0	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	0	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	0	-
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>31.901.016</b>	<b>33.365.690</b>	<b>7.043.532</b>	<b>29.353.805</b>	<b>87,98</b>
1.3.1 – ISS	30.632.606	32.123.835	6.846.644	28.337.873	88,21
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	0	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.268.410	1.241.855	196.887	1.015.932	81,81
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	0	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	0	-
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>6.062.417</b>	<b>6.236.572</b>	<b>1.020.856</b>	<b>5.195.012</b>	<b>83,30</b>
1.4.1 – IRRF	6.062.417	6.236.572	1.020.856	5.195.012	83,30
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	0	-
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
1.5.1 – ITR	-	-	-	0	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	0	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	0	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	0	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	0	-
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>152.493.945</b>	<b>148.032.271</b>	<b>19.907.450</b>	<b>115.099.177</b>	<b>77,75</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	59.815.843	57.725.490	7.355.832	44.465.480	77,03
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	59.217.684	57.127.332	7.355.832	44.465.480	77,84
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	598.158	598.158	-	0	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	76.420.470	71.478.320	11.189.780	56.647.629	79,25
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	798.364	636.989	105.893	476.518	74,81
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	1.897.080	305.913	1.486.293	78,35
2.5 - Cota-Parte ITR	133.167	63.780	84.692	103.305	161,97
2.6 - Cota-Parte IPVA	13.176.001	16.230.612	865.341	11.919.952	73,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	0	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>206.842.067</b>	<b>205.450.802</b>	<b>29.979.083</b>	<b>165.808.323</b>	<b>166,07</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>9.320.356</b>	<b>9.170.994</b>	<b>2.518.959</b>	<b>8.699.759</b>	<b>94,86</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.304.412	5.132.428	802.079	4.150.095	80,86
5.2 - Outras Transferências do FNDE	3.832.941	3.855.563	1.671.536	4.234.398	109,83
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	183.003	183.003	45.345	315.266	172,26
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.931.447</b>	<b>660.395</b>	<b>2.381.971</b>	<b>123</b>
6.1 - Transferências de Convênios	1.767.167	1.898.614	651.686	2.312.449	122
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	32.833	32.833	8.709	69.522	212
<b>7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>11.120.356</b>	<b>11.102.441</b>	<b>3.179.354</b>	<b>11.081.730</b>	<b>218,19</b>
<b>FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>30.498.789</b>	<b>29.205.586</b>	<b>3.983.867</b>	<b>23.023.144</b>	<b>78,83</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	11.963.169	11.409.658	1.471.166	8.893.095	77,94
102- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.284.094	14.186.972	2.240.449	11.332.487	79,88
103- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	159.673	127.350	21.279	95.304	74,84
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	430.020	379.416	61.183	297.259	78,35
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	26.633	12.604	16.938	20.661	163,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.635.200	3.089.587	173.152	2.384.339	77,17
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>71.379.154</b>	<b>69.818.315</b>	<b>10.772.997</b>	<b>56.745.758</b>	<b>81,28</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	71.237.836	69.593.312	10.733.351	56.528.826	81,23
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	141.318	225.003	39.646	216.932	96,41
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>40.739.047</b>	<b>40.387.725</b>	<b>6.749.484</b>	<b>33.505.682</b>	<b>82,96</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					<b>33.505.682</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua 1 / 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

Continuação 2 / 2

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESA LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>51.788.749</b>	<b>51.853.749</b>	<b>8.831.532</b>	<b>42.829.173</b>	<b>82,60</b>
13.1- Com Educação Infantil	23.814.346	23.325.346	4.471.318	19.581.115	83,95
13.2- Com Ensino Fundamental	27.974.404	28.528.404	4.360.214	23.248.058	81,49
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>19.590.405</b>	<b>19.806.707</b>	<b>3.451.388</b>	<b>13.656.756</b>	<b>68,95</b>
14.1- Com Educação Infantil	6.500.000	8.326.174	1.341.587	6.197.566	74,43
14.2- Com Ensino Fundamental	13.090.405	11.480.533	2.109.801	7.459.190	64,97
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>71.379.154</b>	<b>71.660.456</b>	<b>12.282.920</b>	<b>56.485.929</b>	<b>78,82</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>					<b>VALOR</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					<b>0,00</b>
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					<b>0,00</b>
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>					<b>0,00</b>
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL'((13 – 18) / (11) x1)</b>					<b>75,48</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>					<b>VALOR</b>
<b>20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>					<b>0,00</b>
<b>21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014<sup>2</sup></b>					<b>0,00</b>
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup></b>	<b>51.710.517</b>	<b>51.362.700</b>	<b>7.494.771</b>	<b>41.452.081</b>	<b>80,70</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>43.406.223</b>	<b>45.515.715</b>	<b>8.554.927</b>	<b>38.127.455</b>	<b>83,77</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.314.346	31.655.520	5.812.906	25.778.682	81,44
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.091.878	13.860.195	2.742.021	12.348.773	89,10
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>49.751.520</b>	<b>47.662.717</b>	<b>7.588.511</b>	<b>36.590.129</b>	<b>76,77</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.064.809	40.008.936	6.470.015	30.707.248	76,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.686.712	7.653.780	1.118.497	5.882.881	76,86
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	-	0	-
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	-	-	-	0	-
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	-	0	-
<b>28- OUTRAS</b>	<b>20.000</b>	-	-	0	-
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)</b>	<b>93.177.743</b>	<b>93.178.431</b>	<b>16.143.438</b>	<b>74.717.584</b>	<b>80,19</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
<b>30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>					<b>33.505.682</b>
<b>31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>					<b>-</b>
<b>32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)</b>					<b>216.932</b>
<b>33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					<b>-</b>
<b>34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>					<b>-</b>
<b>35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>-</b>
<b>36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)</b>					<b>-</b>
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)</b>					<b>33.722.614</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))</b>					<b>40.994.971</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)x100)%</b>					<b>24,72</b>
<b>OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE</b>					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.396.415	5.352.326	215.757	532.643	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0	-
43 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.338.489	14.427.395	1.771.585	4.826.736	33,46
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)</b>	<b>22.734.904</b>	<b>19.779.721</b>	<b>1.987.343</b>	<b>5.359.379</b>	<b>27,10</b>
<b>45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>115.912.648</b>	<b>112.958.152</b>	<b>18.130.780</b>	<b>80.076.963</b>	<b>70,89</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2014 (g)
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			399.403,17		0
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS</b>					<b>VALOR</b>
<b>47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>					<b>1.747.749</b>
<b>48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>56.528.826</b>
<b>49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>58.249.236</b>
<b>50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>216.932</b>
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>					<b>244.271</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 13/novembro/2014 / 14h e 10m<sup>4</sup><sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da FazendaAmós Martins Marcelino  
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>54.348.123</b>	<b>57.418.530</b>	<b>50.709.146</b>	<b>88,31</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.475.306	9.411.626	8.812.635	93,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.757.294	3.685.788	3.157.091	85,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.632.606	32.123.835	28.337.873	88,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.062.417	6.236.572	5.195.012	83,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	828.478	798.517	644.449	80,71
Dívida Ativa dos Impostos	4.592.022	5.162.192	4.562.086	88,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>152.493.945</b>	<b>148.032.271</b>	<b>115.099.177</b>	<b>77,75</b>
Cota-Parte FPM	59.815.843	57.725.490	44.465.480	77,03
Cota-Parte ITR	133.167	63.780	103.305	161,97
Cota-Parte IPVA	13.176.001	16.230.612	11.919.952	73,44
Cota-Parte ICMS	76.420.470	71.478.320	56.647.629	79,25
Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	1.897.080	1.486.293	78,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	798.364	636.989	476.518	74,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	798.364	636.989	476.518	74,81
Outras				0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>206.842.067</b>	<b>205.450.802</b>	<b>165.808.323</b>	<b>80,70</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>23.412.334</b>	<b>20.674.273</b>	<b>14.977.186</b>	<b>72,44</b>
Provenientes da União	20.289.736	18.566.372	13.905.758	74,90
Provenientes dos Estados	3.088.855	2.082.997	1.054.904	50,64
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	33.744	24.904	16.524	66,35
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.600.010</b>	<b>1.378.903</b>	<b>1.161.429</b>	<b>84,23</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>25.012.344</b>	<b>22.053.176</b>	<b>16.138.616</b>	<b>73,18</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.664.422</b>	<b>57.067.917</b>	<b>48.167.182</b>	<b>84,40</b>	<b>42.521.544</b>	<b>74,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.976.149	36.364.227	30.495.387	83,86	30.475.430	83,81
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
Outras Despesas Correntes	19.688.273	20.703.690	17.671.795	85,36	12.046.113	58,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.474.179</b>	<b>12.116.557</b>	<b>8.090.903</b>	<b>66,78</b>	<b>2.556.885</b>	<b>21,1</b>
Investimentos	10.474.179	12.116.557	8.090.903	66,78	2.556.885	21,1
Inversões Financeiras	0	0	0	0,00	0	0,00
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>61.138.601</b>	<b>69.184.474</b>	<b>56.258.085</b>	<b>81,32</b>	<b>45.078.429</b>	<b>65,16</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>						
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>27.880.354</b>	<b>30.711.780</b>	<b>22.166.157</b>	<b>39,40</b>	<b>16.647.162</b>	<b>36,93</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	20.289.736	20.638.736	15.247.109	27,10	12.011.487	26,65
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	,00
Outros Recursos	7.590.619	10.073.044	6.919.049	12,30	4.635.675	10,28
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>						
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<sup>1</sup></b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS<sup>2</sup></b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<sup>3</sup></b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>27.880.354</b>	<b>30.711.780</b>	<b>22.166.157</b>	<b>39,40</b>	<b>16.647.162</b>	<b>36,93</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>33.258.247</b>	<b>38.472.694</b>	<b>34.091.928</b>	<b>41,92</b>	<b>28.431.267</b>	<b>28,23</b>
--	-------------------	-------------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4,5,6</sup></b>	<b>17,15</b>
---	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>	<b>3.560.019</b>
---	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	2.958.339	303.811	2.484.825	169.703	0
Inscritos em 2012	247.889	144.180	57.180	46.529	0
Inscritos em 2011	4.144	4.144	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3.210.372</b>	<b>452.135</b>	<b>2.542.006</b>	<b>216.232</b>	<b>0</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	248.740	58.031	46.529
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	4.144	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	10.904	0	10.904
<b>Total (VIII)</b>	<b>263.788</b>	<b>58.031</b>	<b>57.433</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2011	0	0	0
<b>Total (IX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	44.027.471	53.099.776	43.412.146	77,17	37.113.774	82,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.065.305	6.942.381	5.233.511	9,30	2.372.766	5,26
Suporte Profilático e Terapêutico	1.883.873	2.538.885	2.238.043	3,98	1.712.630	3,80
Vigilância Sanitária	1.392.937	1.342.937	1.332.954	2,37	94.989	0,21
Vigilância Epidemiológica	5.767.015	5.258.495	4.041.432	7,18	3.784.271	8,39
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0,00	0	0,00
Outras Subfunções	2.000	2.000	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>61.138.601</b>	<b>69.184.474</b>	<b>56.258.085</b>	<b>100,00</b>	<b>45.078.429</b>	<b>100,00</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 14/novembro/2014 / 09h e 13m\*

\* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio  
Sec. Mun.da Fazenda

Amós Martins Marcelino  
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2014**

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	65.627.011	298.645.830
Previsão Atualizada	65.627.011	322.797.746
Receitas Realizadas	55.901.027	313.071.762
Déficit Orçamentário	0	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	59.136.348	295.681.740
Créditos Adicionais	7.827.865	16.884.697
Dotação Atualizada	66.964.213	312.566.437
Despesas Empenhadas	38.454.697	305.638.527
Despesas Liquidadas	56.766.180	247.362.065
Superávit Orçamentário	-865.154	65.709.697

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	38.454.697	305.638.527
Despesas Liquidadas	56.766.180	247.362.065

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	346.790.459

<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.621.359	36.510.202
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.280.605	14.228.759
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.340.754	22.281.443

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	(7.985.458)	(56.207.803)	703,88
Resultado Primário	2.240.145	40.219.505	1.795,40

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>6.892.238</b>	<b>67.363</b>	<b>5.857.353</b>	<b>967.522</b>
Poder Executivo	6.892.238	67.363	5.857.353	967.522
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>24.278.174</b>	<b>2.666.201</b>	<b>9.639.273</b>	<b>11.972.699</b>
Poder Executivo	24.278.174	2.666.201	9.639.273	11.972.699
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>31.170.412</b>	<b>2.733.565</b>	<b>15.496.627</b>	<b>12.940.221</b>

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos na MDE	41.452.081	25	24,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	42.829.173	60	75,48
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito	0	5.691.788
Despesa de Capital Líquida	16.857.468	58.891.096

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	30.304.690	62.987.711	76.596.790	48.027.747
Despesas Previdenciárias (V)	16.540.602	38.589.605	56.978.726	48.629.660
Resultado Previdenciário (IV - V)	13.764.088	24.398.106	19.618.064	-601.914

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	16.857.468	58.891.096

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	34.091.928	15	17,15

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 19/novembro/2014 / 17h e 00m"

<sup>1</sup>Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da Fazenda

Amós Martins Marcelino  
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº. 01/2014 MAGISTÉRIO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº. 02/2014 ADMINISTRATIVO**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem e dele tomarem conhecimento que:

**CONSIDERANDO** que o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Nº. 01/2014, nos termos do item 4.8 e 4.17 e o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Nº. 02/2014, nos termos do item 4.8 e 4.16, prevê como critério de pontuação o desempenho profissional, exclusivamente quanto aos itens: assiduidade funcional, qualidade no trabalho e produtividade, contidos em ficha de avaliação instituída pela Portaria 826, de 18 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** o que prevê o item 4.20 do edital 01/2014 e o item 4.19 do edital 02/2014, no que se refere à pontuação válida para o critério avaliação de desempenho, sendo o mínimo de 3,48 e o máximo de 5,8 pontos;

**CONSIDERANDO** que a avaliação de desempenho instituída pela Portaria 826, de 18 de outubro de 2013, teve seus dados remetidos pelas unidades escolares à Secretaria Municipal de Educação, onde foram consolidados, constituindo banco de dados (arquivo COAVAL), utilizados para pontuação dos candidatos, eletronicamente;

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos que, em 2014, atuaram em mais de uma unidade de ensino, obtendo nota de avaliação em cada uma delas, duplicidade de pontuação e descumprimento aos limites estabelecidos no item 4.20 do edital 01/2014 e no item 4.19 do edital 02/2014 já referido.

**CONSIDERANDO** que, na consolidação de dados o arquivo COAVAL, composto na Secretaria Municipal de Educação, constaram dados de avaliação com erro de código e CPF do avaliado;

FORAM adotadas as seguintes providências:

1. Para os candidatos que atuaram em mais de uma unidade escolar e que foram avaliados em cada uma delas, a pontuação no critério avaliação de desempenho foi obtida pela média, observados rigorosamente os demais critérios fixados no Edital 01/2014, sendo tal correção processada automaticamente, a partir de dados complementares ao arquivo COAVAL, informados pela Secretaria Municipal de Educação.
2. As inconsistências que impediram a finalização da inscrição por desconformidade com o limite de pontos ou falha de identificação por erro de código ou CPF, constituindo casos identificados até 19/11/2014, foram automaticamente corrigidas, mediante retificação de informações pela Secretaria Municipal de Educação.
3. Estão, processadas em conformidade com os informes dos itens 1 e 2 supra, as inscrições correspondentes aos candidatos portadores de CPF com a seguinte sequência: XXX.645.517-XX; XXX.338.827-XX; XXX.366.367-XX; XXX.401.697-XX; XXX.969.807-XX; XXX.776.367-XX; XXX.298.667-XX; XXX.761.947-XX; XXX.282.777-XX; XXX.478.467-XX; XXX.759.247-XX; XXX.831.967-XX; XXX.254.747-XX; XXX.161.537-XX; XXX.166.167-XX; XXX.211.837-XX; XXX.856.497-XX; XXX.053.627-XX; XXX.106.977-XX; XXX.592.107-XX; XXX.565.957-XX; XXX.583.737-XX; XXX.918.457-XX; XXX.773.187-XX; XXX.765.787-XX; XXX.145.547-XX; XXX.223.147-XX; XXX.299.197-XX; XXX.524.937-XX; XXX.031.387-XX; XXX.316.797-XX; XXX.837.047-XX; XXX.165.757-XX; XXX.538.777-XX; XXX.298.087-XX; XXX.354.937-XX; XXX.764.707-XX; XXX.554.197-XX; XXX.207.087-XX; XXX.845.957-XX; XXX.366.797-XX; XXX.670.577-XX; XXX.785.217-XX; XXX.768.447-XX; XXX.738.087-XX; XXX.165.757-XX; XXX.457.877-XX; XXX.102.007-XX; XXX.792.407-XX; XXX.209.077-XX; XXX.282.677-XX; XXX.126.387-XX; XXX.975.647-XX; XXX.415.991-XX; XXX.482.627-XX; XXX.499.677-XX; XXX.437.907-XX; XXX.924.229-XX; XXX.816.797-XX; XXX.949.847-XX; XXX.840.787-XX; XXX.350.867-XX; XXX.159.717-XX; XXX.019.607-XX; XXX.263.007-XX; XXX.858.707-XX; XXX.683.197-XX; XXX.925.887-XX; XXX.307.977-XX; XXX.694.457-XX; XXX.364.577-XX; XXX.757.787-XX; XXX.686.767-XX; XXX.959.547-XX; XXX.173.777-XX; XXX.661.587-XX; XXX.185.877-XX; XXX.575.677-XX; XXX.617.047-XX; XXX.740.647-XX; XXX.640.107-XX;

XXX.283.027-XX;	XXX.740.397-XX;	XXX.731.527-XX;	XXX.709.047-XX;	XXX.959.967-XX;	XXX.395.727-XX;
XXX.249.837-XX;	XXX.724.957-XX;	XXX.292.027-XX;	XXX.567.517-XX;	XXX.422.647-XX;	XXX.388.607-XX;
XXX.401.137-XX;	XXX.563.037-XX;	XXX.730.297-XX;	XXX.540.417-XX;	XXX.184.147-XX;	XXX.991.217-XX;
XXX.921.067-XX;	XXX.851.097-XX;	XXX.600.437-XX;	XXX.431.597-XX;	XXX.333.847-XX;	XXX.669.457-XX;
XXX.231.617-XX;	XXX.091.257-XX;	XXX.695.377-XX;	XXX.537.737-XX;	XXX.003.707-XX;	XXX.929.447-XX;
XXX.785.187-XX;	XXX.801.167-XX;	XXX.317.407-XX;	XXX.148.747-XX;	XXX.775.787-XX;	XXX.031.497-XX;
XXX.788.967-XX;	XXX.085.857-XX;	XXX.342.127-XX;	XXX.031.497-XX;	XXX.357.867-XX;	XXX.385.627-XX;
XXX.918.827-XX;	XXX.073.327-XX;	XXX.911.727-XX;	XXX.650.227-XX;	XXX.907.217-XX;	XXX.344.557-XX;
XXX.707.937-XX;	XXX.760.557-XX;	XXX.319.117-XX;	XXX.370.877-XX;	XXX.556.647-XX;	XXX.833.067-XX;
XXX.333.987-XX;	XXX.662.637-XX;	XXX.066.397-XX;	XXX.592.857-XX;	XXX.432.307-XX;	XXX.068.337-XX;
XXX.109.697-XX;	XXX.090.087-XX;	XXX.215.547-XX;	XXX.778.027-XX;	XXX.202.257-XX;	XXX.100.737-XX;
XXX.343.627-XX;	XXX.254.807-XX;	XXX.715.077-XX;	XXX.203.677-XX;	XXX.383.567-XX;	XXX.586.367-XX;
XXX.591.157-XX;	XXX.072.577-XX;	XXX.780.267-XX;	XXX.718.557-XX;	XXX.042.507-XX;	XXX.783.407-XX;
XXX.907.757-XX;	XXX.216.377-XX;	XXX.578.947-XX;	XXX.819.897-XX;	XXX.932.727-XX;	XXX.539.637-XX;
XXX.481.877-XX;	XXX.624.567-XX;	XXX.458.187-XX;	XXX.393.567-XX;	XXX.895.207-XX;	XXX.852.627-XX;
XXX.210.247-XX;	XXX.560.227-XX;	XXX.123.257-XX;	XXX.400-187-XX;	XXX.857.007-XX;	XXX.813.227-XX;
XXX.213.717-XX;	XXX.823.127-XX;	XXX.758.807-XX;	XXX.166.437-XX;	XXX.712.487-XX;	XXX.627.557-XX;
XXX.294.897-XX;	XXX.423.597-XX;	XXX.854.837-XX;	XXX.670.517-XX;	XXX.990.127-XX;	XXX.635.367-XX;
XXX.808.677-XX;	XXX.762.487-XX;	XXX.244.527-XX;	XXX.001.127-XX;	XXX.454.137-XX;	XXX.178.237-XX;
XXX.569.707-XX;	XXX.156.767-XX;	XXX.639.517-XX;	XXX.260.647-XX;	XXX.025.027-XX;	XXX.838.887-XX;
XXX.271.127-XX;	XXX.835.377-XX;	XXX.476.827-XX;	XXX.760.487-XX;	XXX.650.717-XX;	XXX.695.297-XX;
XXX.267.707-XX;	XXX.061.967-XX;	XXX.931.367-XX;	XXX.547.547-XX;	XXX.872.157-XX;	XXX.559.377-XX;
XXX.552.147-XX.					

4. Na eventualidade da ocorrência de novos casos de inconsistências que inviabilizem a inscrição, e que não permitem correção automática pela Secretaria Municipal de Educação, em razão da exiguidade de prazo para se conquistar as retificações de estilo, recomenda-se aos candidatos a relatarem a situação em recurso, fundamentado e documentado, para apreciação nos termos do Edital.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de novembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 - Pregão nº 058/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BEDIM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior

CIG – Controladoria Interna de Governo

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Bedim Materiais Elétricos Ltda - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
02	366	Unidades	Abraçadeira 30cm. Pacote com 100 unidades.	RS 10,00	RS 3.660,00
11	1.500	Unidades	Base de fotocélula 3 fios com suporte de furo quadrado.	RS 4,09	RS 6.135,00
12	01	Unidades	Bateria 9V alcalina , recarregável.	RS 15,00	RS 15,00
15	300	Unidades	Braço curvo galvanizado 2,50 m de comprimento, parede de 3 mm com luminária completa. Composto luminária fechada padrão EDP Escelsa de alta luminosidade, reator galvanizado, pintado cor padrão, contendo potencia 150W, vapor sódio.	RS 223,02	RS 66.906,00
19	2.000	Metros	Cabo de alumínio quadruplex 3 x 16 + 1 x 16mm.	RS 4,28	RS 8.560,00
35	300	Metros	Cabo paralelo com 2 x 2,5mm.	RS 1,46	RS 438,00
45	06	Unidades	Conector KS para cabo de 2,5mm.	RS 3,00	RS 18,00
88	02	Unidades	Fita isolante de 20 mts.	RS 1,99	RS 3,98

90	125	Unidades	Fio 2,5 mm paralelo branco (peça com 100 metros).	RS 145,00	RS 18.125,00
92	05	Unidades	Fita isolante alto fusão.	RS 11,20	RS 56,00
95	2.000	Unidades	Fotocélula eletrônica 220v.	RS 7,99	RS 15.980,00
112	60	Unidades	Parafuso com bucha nº 07.	RS 0,24	RS 14,40
121	100	Unidades	Reator externo galvanizado a fogo de vapor de sódio ou metálico 400 W 220v.	RS 65,80	RS 6.580,00
<b>Total Geral</b>					<b>RS 126.491,38</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Castegione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Diogo Fornaciari Bedim – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 29.401/2014, 1 – 27.154/2014, 1 – 26.153/2014, 1 – 26.152/2014, 1 – 22.869/2014 e 1 – 17.905/2014.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 - Pregão nº 058/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** HIDROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior

CIG – Controladoria Interna de Governo

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Hidroluz Material Elétrico Ltda - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS

01	352	Unidades	Abraçadeira 16cm. Pacote com 100 unidades.	RS 5,30	RS 1.865,60
03	15	Unidades	Abraçadeira tipo copo de 1 ½.	RS 1,07	RS 16,05
07	350	Unidades	Adaptador para caixa de sobrepor 1/2".	RS 0,58	RS 203,00
08	345	Unidades	Adaptador para caixa de sobrepor 3/4".	RS 0,62	RS 213,90
09	240	Unidades	Adaptador para telefone modelo padrão para RJ11.	RS 1,41	RS 338,40
17	105	Unidades	Cabo conector para telefone em espiral RJ11 – Espiralado com plugues conectores padrão RJ11, comprimento 02 metros, cor preto.	RS 1,32	RS 138,60
18	205	Unidades	Cabo conector para telefone em espiral RJ11 – Liso com plugues conectores padrão RJ11, comprimento 02 metros, cor preto.	RS 1,30	RS 266,50
20	500	Metros	Cabo de alumínio Quadruplex, ramal Quadruplex 90.	RS 15,19	RS 7.595,00
36	01	Unidades	Caixa de passagem. Quadro para 24 disjuntores com barramento e disjuntores geral de 150 A Tripolar.	RS 289,85	RS 289,85
37	379	Unidades	Caixa de sobrepor com 5 entradas.	RS 4,37	RS 1.656,23
38	465	Unidades	Caixa Sistema X, 10A 250V.	RS 1,96	RS 911,40
39	305	Unidades	Caixa Sistema X, 20A 250V.	RS 1,96	RS 597,80
40	03	Unidades	Calhas para lâmpada fluorescente 2 x 40 W (completa) com lâmpadas.	RS 36,77	RS 110,31
42	748	Unidades	Canaleta 20 x 10 x 2100 mm.	RS 1,95	RS 1.458,60
43	483	Unidades	Canaleta 50 x 20 x 2100 mm.	RS 10,34	RS 4.994,22
44	518	Unidades	Capacitor para ventilador de teto.	RS 4,45	RS 2.305,10
50	20	Jogos	Pilha recarregável tipo AA- jogo com 04 unidades.	RS 24,65	RS 493,00
51	01	Unidades	Disjuntor unipolar de (32 A).	RS 4,10	RS 4,10
52	02	Unidades	Disjuntor Unipolar de (16A).	RS 4,10	RS 8,20
53	02	Unidades	Disjuntor Bipolar de (32 A).	RS 15,99	RS 31,98
54	03	Unidades	Disjuntor unipolar 20 A.	RS 4,10	RS 12,30
55	02	Unidades	Disjuntor unipolar 25 A.	RS 4,10	RS 8,20
56	196	Unidades	Disjuntor bipolar 10 amperes padrão NEMA.	RS 27,00	RS 5.292,00
58	280	Unidades	Disjuntor bipolar 25 amperes padrão NEMA.	RS 26,00	RS 7.280,00
60	190	Unidades	Disjuntor bipolar 50 amperes padrão NEMA.	RS 28,00	RS 5.320,00
63	298	Unidades	Disjuntor unipolar 10 amperes padrão NEMA.	RS 5,49	RS 1.636,02
64	292	Unidades	Disjuntor unipolar 15 amperes padrão NEMA.	RS 5,49	RS 1.603,08

65	292	Unidades	Disjuntor unipolar 25 amperes padrão NEMA.	RS 5,49	RS 1.603,08
66	288	Unidades	Disjuntor unipolar 30 amperes padrão NEMA.	RS 5,49	RS 1.581,12
96	05	Unidades	Interruptor 1 seção sistema X, cor branca 20A 250V.	RS 3,96	RS 19,80
97	470	Unidades	Interruptor simples de 01 seção, 10 A 250V, para embutir.	RS 2,84	RS 1.334,80
98	227	Unidades	Kit para ar condicionado composto por disjuntor DIN Bipolar 16A e tomada 2P+T Padrão Brasileiro 20A 250V, cor branca.	RS 27,47	RS 6.235,69
100	1.000	Unidades	Lâmpada tubular 150W vapor de sódio base E40.	RS 14,99	RS 14.990,00
102	100	Unidades	Lâmpada tubular 400W vapor de sódio base E40.	RS 24,60	RS 2.460,00
103	300	Unidades	Lâmpada tubular 150W vapor metálico base E40.	RS 16,93	RS 5.079,00
104	300	Unidades	Lâmpada tubular 250W vapor metálico base E40.	RS 22,00	RS 6.600,00
105	300	Unidades	Lâmpada tubular 400W vapor metálico base E40.	RS 24,60	RS 7.380,00
107	1.500	Unidades	Lâmpada tubular 150W vapor metálico base E27.	RS 16,50	RS 24.750,00
110	100	Unidades	Luminária estampada E-40 completa padrão EDP ESCELSA e encaixe 11/4".	RS 30,00	RS 3.000,00
111	50	Metros	Mangueira Flexível (preto) de 1 ½.	RS 3,20	RS 160,00
116	70	Pacote	Pilhas C (média) 1,5 V, embalagem com 02 unidades.	RS 3,10	RS 217,00
118	131	Pacote	Pilhas D (grande) 1,5 V, embalagem com 02 unidades.	RS 3,23	RS 423,13
122	793	Unidades	Reator bivolt simples 1 x 40W.	RS 10,49	RS 8.318,57
123	811	Unidades	Reator bivolt simples 2 x 20W.	RS 10,50	RS 8.515,50
124	1.696	Unidades	Reator bivolt simples 2 x 40W .	RS 11,59	RS 19.656,64
125	1.590	Unidades	Soquete para lâmpada fluorescente em geral, antivibratório.	RS 0,87	RS 1.383,30
127	480	Unidades	Tomada para embutir 4x2 simples, 20A 250V.	RS 3,60	RS 1.728,00
131	628	Unidades	Tomada sistema X 10ª 250V padrão brasileiro 2P+T(2polos + terra), cor branca.	RS 4,33	RS 2.719,24

133	50	Unidades	Tomada para telefone Caixa 4 x3.	RS 6,30	RS 315,00
135	10	Unidades	Interruptores 1 seção sistema X cor branca	RS 3,96	RS 39,60
<b>Total Geral</b>					<b>RS 163.158,91</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Odracyr Sherr Caldeira – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 29.401/2014, 1 – 27.154/2014, 1 – 26.153/2014, 1 – 26.152/2014, 1 – 22.869/2014 e 1 – 17.905/2014.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 - Pregão nº 058/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** JRFM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior

CIG – Controladoria Interna de Governo

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

JRFM Comércio e Serviços Ltda – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
21	42	Caixa	Cabo de rede tipo par trançado, categoria 5e, cor azul, caixa com 305 metros.	RS 179,00	RS 7.518,00

114	168	Pacote	Pilhas AA (Pequena) 1,5 V. Embalagem com 02 unidades.	RS 1,25	RS 210,00
136	01	Unidade	Testadores de cabo RJ45 e RJ11.	RS 32,50	RS 32,50
<b>Total Geral</b>					<b>RS 7.760,50</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e João Renato Francolini de Miranda – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 29.401/2014, 1 – 27.154/2014, 1 – 26.153/2014, 1 – 26.152/2014, 1 – 22.869/2014 e 1 – 17.905/2014.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 - Pregão nº 058/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** KEMACOL KENNEDY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior

CIG – Controladoria Interna de Governo

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Kemacol Kennedy Material de Construção Ltda – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
04	535	Unidades	Abraçadeira tipo copo 1/2".	RS 0,78	RS 417,30
05	379	Unidades	Abraçadeira tipo copo 2".	RS 1,08	RS 409,32
06	595	Unidades	Abraçadeira tipo copo 3/4".	RS 0,85	RS 505,75

29	57	Unidades	Cabo flexível 10 mm azul claro rolo com 100 m.	R\$ 280,00	R\$ 15.960,00
31	51	Unidades	Cabo flexível 10 mm verde rolo com 100 m.	R\$ 280,00	R\$ 14.280,00
41	10	Metros	Canaleta 50 x 50 de (2 metros a peça) na cor branca.	R\$ 19,90	R\$ 199,00
73	160	Unidades	Filtro de linha Com fusível de proteção.	R\$ 14,70	R\$ 2.352,00
89	123	Unidades	Fio 1,5 mm paralelo branco (peça com 100 metros).	R\$ 102,00	R\$ 12.546,00
99	145	Unidades	Lâmpada tipo fluorescente tubular 15w,	R\$ 3,70	R\$ 536,50
106	100	Unidades	Lâmpada tubular 100W vapor metálico base E27,	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
126	670	Unidades	Tomada para embutir 4x2 simples, 10A50V.	R\$ 2,79	R\$ 1.869,30
128	12	Unidades	Tomadas duplas de 10 A (para caixa 4 x 2).	R\$ 4,90	R\$ 58,80
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 52.033,97</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Eidimar de Andrade Cruz – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 29.401/2014, 1 – 27.154/2014, 1 – 26.153/2014, 1 – 26.152/2014, 1 – 22.869/2014 e 1 – 17.905/2014.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 - Pregão nº 058/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** M.J. MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior

CIG – Controladoria Interna de Governo

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

<b>M.J. Material Elétrico Ltda</b>					
<i>Item</i>	<i>Qde</i>	<i>Und</i>	<i>Especificação do material</i>	<i>Valor Unitário – R\$</i>	<i>Valor Global– R\$</i>
24	100	Metros	Cabo flexível 1,5mm- na cor preta.	R\$ 0,37	R\$ 37,00
25	100	Metros	Cabo flexível 2,5 mm- na cor verde.	R\$ 0,64	R\$ 64,00
26	100	Metros	Cabo flexível 2,5 mm- na cor branco.	R\$ 0,64	R\$ 64,00
27	100	Metros	Cabo flexível 2,5 mm- na cor azul.	R\$ 0,64	R\$ 64,00
30	62	Unidades	Cabo flexível 10 mm preto rolo com 100 m.	R\$ 278,00	R\$ 17.236,00
32	53	Unidades	Cabo flexível 16 mm azul claro rolo com 100 m.	R\$ 429,00	R\$ 22.737,00
33	55	Unidades	Cabo flexível 16 mm preto rolo com 100 m.	R\$ 429,00	R\$ 23.595,00
34	49	Unidades	Cabo flexível 16 mm verde rolo com 100 m.	R\$ 452,90	R\$ 22.192,10
57	230	Unidades	Disjuntor bipolar 15 amperes padrão NEMA.	R\$ 26,00	R\$ 5.980,00
59	231	Unidades	Disjuntor bipolar 30 amperes padrão NEMA.	R\$ 25,00	R\$ 5.775,00
61	141	Unidades	Disjuntor bipolar 70 amperes padrão NEMA.	R\$ 33,50	R\$ 4.723,50
62	119	Unidades	Disjuntor tripolar 100 amperes padrão NEMA.	R\$ 44,00	R\$ 5.236,00
67	259	Unidades	Disjuntor unipolar 50 amperes padrão NEMA.	R\$ 8,80	R\$ 2.279,20
78	163	Unidades	Fio flexível 2,5 mm azul claro (peça com 100 metros).	R\$ 66,00	R\$ 10.758,00
79	180	Unidades	Fio flexível 2,5 mm preto (peça com 100 metros).	R\$ 64,00	R\$ 11.520,00
80	171	Unidades	Fio flexível 2,5 mm verde (peça com 100 metros).	R\$ 67,00	R\$ 11.457,00
81	159	Unidades	Fio flexível 4 mm azul claro (peça com 100 metros).	R\$ 109,00	R\$ 17.331,00
82	175	Unidades	Fio flexível 4 mm preto (peça com 100 metros).	R\$ 109,00	R\$ 19.075,00
83	160	Unidades	Fio flexível 4 mm verde (peça com 100 metros).	R\$ 112,50	R\$ 18.000,00
84	168	Unidades	Fio flexível 6 mm azul claro (peça com 100 metros).	R\$ 157,30	R\$ 26.426,40
85	180	Unidades	Fio flexível 6 mm preto (peça com 100 metros).	R\$ 157,30	R\$ 28.314,00
86	157	Unidades	Fio flexível 6 mm verde (peça com 100 metros).	R\$ 161,00	R\$ 25.277,00
117	50	Unidades	Poste seção circular de 9 x 300, instalado no Município de Cachoeiro de Itapemirim.	R\$ 1.070,00	R\$ 53.500,00
129	10	Unidades	Tomada duplas sistema X com 10 caixas (10ª) (4 x 2 sistema X).	R\$ 7,80	R\$ 78,00
132	543	Unidades	Tomada sistema X 20ª 250V padrão brasileiro 2P+T(2polos + terra), cor branca	R\$ 4,45	R\$ 2.416,35
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 334.135,55</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Jacy Noé – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 29.401/2014, 1 – 27.154/2014, 1 – 26.153/2014, 1 – 26.152/2014, 1 – 22.869/2014 e 1 – 17.905/2014.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 - Pregão nº 058/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior

CIG – Controladoria Interna de Governo

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Matel Materiais Elétricos Ltda - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
68	190	Unidades	Eletroduto de PVC rígido roscável 1".	R\$ 6,86	R\$ 1.303,40
69	130	Unidades	Eletroduto de PVC rígido roscável 1" ½..	R\$ 10,80	R\$ 1.404,00
70	145	Unidades	Eletroduto de PVC rígido roscável ½".	R\$ 3,69	R\$ 535,05
71	120	Unidades	Eletroduto de PVC rígido roscável 2".	R\$ 14,39	R\$ 1.726,80
72	140	Unidades	Eletroduto de PVC rígido roscável ¾.	R\$ 4,57	R\$ 639,80
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 5.609,05</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Tarcisio Souza Junior – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 29.401/2014, 1 – 27.154/2014, 1 – 26.153/2014, 1 – 26.152/2014, 1 – 22.869/2014 e 1 – 17.905/2014.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 - Pregão nº 058/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** J.A. GALITO – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior

CIG – Controladoria Interna de Governo

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

J.A. Galito – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
10	08	Unidades	Alça Perfomada para cabo de 1/0.	R\$ 3,60	R\$ 28,80
13	207	Unidades	Braço curvo de iluminação pública Tipo BR-2.	R\$ 99,00	R\$ 20.493,00
14	100	Unidades	Braço curvo galvanizado 2,50 m de comprimento, parede de 3 mm com luminária completa. Compondo luminária fechada padrão EDP Escelsa de alta luminosidade, reator galvanizado, pintado cor padrão, contendo potencia 250W, vapor sódio.	R\$ 235,10	R\$ 23.510,00
16	100	Unidades	Braço curvo galvanizado 2,50 m de comprimento, parede de 3 mm com luminária completa. Compondo luminária fechada padrão EDP Escelsa de alta luminosidade, reator galvanizado, pintado cor padrão, contendo potencia 400W, vapor sódio.	R\$ 283,90	R\$ 28.390,00

22	100	Metros	Cabo flexível 4,0mm - na cor verde.	R\$ 0,94	R\$ 94,00
23	100	Metros	Cabo flexível 4,0mm - na cor preta.	R\$ 0,94	R\$ 94,00
28	100	Metros	Cabo flexível 4,0mm - na cor vermelha.	R\$ 1,08	R\$ 108,00
46	3.000	Unidades	Conector perfurante primário de 10 a 95mm e secundário de 1,5 a 10mm.	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
49	30	Unidades	Conector perfurante para cabo 90.	R\$ 2,45	R\$ 73,50
74	1.000	Metros	Fio flexível 1,5mm.	R\$ 0,43	R\$ 430,00
75	167	Unidades	Fio flexível 1,5 mm azul claro (peça com 100 metros)	R\$ 42,90	R\$ 7.164,30
76	169	Unidades	Fio flexível 1,5 mm preto (peça com 100 metros).	R\$ 42,90	R\$ 7.250,10
77	70	Unidades	Fio flexível 1,5 mm verde (peça com 100 metros).	R\$ 42,90	R\$ 3.003,00
87	02	Unidades	Fita auto fusão de 10 metros preto.	R\$ 11,19	R\$ 22,38
91	615	Unidades	Fita dupla face para fixação.	R\$ 11,80	R\$ 7.257,00
93	1.320	Unidades	Fita isolante fabricada com filme a base de pvc.	R\$ 2,30	R\$ 3.036,00
94	300	Unidades	Fita isolante fabricada com filme a base de pvc não propagante a chamas (auto extingüível), cor preta.	R\$ 2,30	R\$ 690,00
113	3.000	Unidades	Parafuso 15 cm com porca galvanizada quadrada 5/8 para estruturas elétricas em poste.	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
119	1.000	Unidades	Reator externo galvanizado a fogo de vapor de sódio ou metálico 150 W 220v	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
120	100	Unidades	Reator externo galvanizado a fogo de vapor de sódio ou metálico 250W 220v	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 161.794,08</b>	

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e José Augusto Galito – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 29.401/2014, 1 – 27.154/2014, 1 – 26.153/2014, 1 – 26.152/2014, 1 – 22.869/2014 e 1 – 17.905/2014.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014 - Pregão nº 058/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura  
SEMUI – Secretaria Municipal de Interior  
CIG – Controladoria Interna de Governo  
SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda  
SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
SEME – Secretaria Municipal de Educação  
SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil  
Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Engecosta Comércio e Serviços Ltda - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
48	624	Unidades	Conector RJ 45 macho Conector categoria 5e atende aos requisitos das normas T568A, T568B e NBR 14565 norma esta que deverá estar impressa na embalagem.	R\$ 0,19	R\$ 118,56
101	100	Unidades	Lâmpada tubular 250W vapor de sódio base E40.	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 2.478,56</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Claudenor Silva Costa - Sócio do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 29.401/2014, 1 – 27.154/2014, 1 – 26.153/2014, 1 – 26.152/2014, 1 – 22.869/2014 e 1 – 17.905/2014.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 34.549,68 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 31.871/2014.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 636.679,56 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
**PROCESSO:** Prot nº 1 – 29.798/2014.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que residem longe do local de trabalho.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 213.977,28 (duzentos e treze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
**PROCESSO:** Prot nº 1 – 29.799/2014.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.532,50 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
**PROCESSO:** Prot nº 1 – 30.319/2014.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, que residem longe do local de trabalho.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.191,28 (vinte e um mil, cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
**PROCESSO:** Prot nº 1 – 30.320/2014.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que residem longe do local de trabalho.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.669,52 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
**PROCESSO:** Prot nº 1 – 30.321/2014.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 232.242,50 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.  
**PROCESSO:** Prot nº 1 – 31.873/2014.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 - Pregão nº 057/2014.**  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** ELETROSSOM LTDA – EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.  
**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**  
 SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ELETROSSOM LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
08	120	UND	Freezer 420L horizontal – linha branca	R\$ 2.518,00	R\$ 302.160,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 302.160,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Patresley dos Santos Gueller – Sócio do Fornecedor.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 25.618/2014.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 - Pregão nº 057/2014.**  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** ESTELAR MERCANTILISMO E LOGISTICA LTDA – ME.  
**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.  
**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**  
 SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ESTELAR MERCANTILISMO E LOGISTICA LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	58	UND	Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145w, para água gelada	R\$ 715,00	R\$ 41.470,00
015	95	UND	Secadora de Roupas	R\$ 1.645,00	R\$ 156.275,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 197.745,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Mario Acrisio Alves – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 25.618/2014.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 - Pregão nº 057/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** F. C. A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

F.C.A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
03	52	UND	Aparelho de Ar Condicionado Split 18000 BTU'S	RS 1.889,00	RS 98.228,00
06	100	UND	Espremedor de frutas semi industrial de inox potencia 1/3 HP	RS 141,00	RS 14.100,00
09	208	UND	Microondas 27L – linha branca	RS 419,00	RS 87.152,00
12	15	UND	Centrifuga de frutas de 800W	RS 320,00	RS 4.800,00
<b>Total Geral</b>					<b>RS 204.280,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Nara Lucia Lopes Melo – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 25.618/2014.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 - Pregão nº 057/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MARCOS GASPARINI SELVATICI – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

MARCOS GASPARINI SELVATICI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
004	72	UND	Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 BTU'S	RS 1.365,00	RS 98.280,00
<b>Total Geral</b>					<b>RS 98.280,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Marcos Gasparini Selvatici – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 25.618/2014.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 - Pregão nº 057/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MOVETEC COMERCIAL LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

MOVETEC COMERCIAL LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
001	64	UND	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145W, para água gelada.	RS 615,00	RS 39.360,00
010	302	UND	Esterilizador para 6 mamadeiras para microondas	RS 79,00	RS 23.858,00
011	100	UND	Multiprocessador	RS 200,00	RS 20.000,00
013	24	UND	Purificador de Água refrigerado	RS 358,00	RS 8.592,00
014	61	UND	Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg – Linha branca	RS 1.400,00	RS 85.400,00
<b>Total Geral</b>					<b>RS 177.210,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Alex Sandro Cypriano Rodrigues – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 25.618/2014.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2014 - Pregão n° 057/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RM MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

RM MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global–RS
005	135	UND	Ventilador de Teto	RS 98,00	RS 13.230,00
<b>Total Geral</b>					<b>RS 13.230,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Gabriel Queiroz Ferreira – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo n° 1 – 25.618/2014.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2014 - Pregão n° 057/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** VITA COMERCIAL LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

VITA COMERCIAL LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global–RS
007	96	UND	Coifa industrial de exaustão	RS 4.719,00	RS 453.024,00
<b>Total Geral</b>					<b>RS 453.024,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Paulo João Leal Borba –

Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo n° 1 – 25.618/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato N° 279/2014.

**CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, NFSe – Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Gestão do ISS e Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – eSafira, de propriedade do erário municipal por licença de uso permanente, englobando os Serviços especializados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo suporte técnico, atualizações e melhorias nos aplicativos, bem como atualização e alterações na base de dados que se fizerem necessárias, conforme proposta comercial que passa a fazer parte deste contrato.

**VALOR:** R\$ 456.0000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios do Orçamento Municipal, MDE, FUNDEB e Fundo Municipal de Saúde, a saber:

**Recursos Próprios:**

Órgão/Unidade: **18.01**, Programa de Trabalho: **04.126.0404.2.019**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **08.01**, Programa de Trabalho: **04.123.0404.2.018**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**MDE:**

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.0404.2.020**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **11010000000 – MDE**

**FUNDEB:**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.0404.2.021**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **11020000000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)**

**Fundo Municipal de Saúde:**

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.0404.2.022**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**

Fonte de Recurso: **12010000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio – Secretário Municipal de Fazenda, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Edson Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Jandir José Milan – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 29.803/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 280/2014.

**CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, Sistema de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Previdência Social) – eTurmalina e Sistema de Gestão Administrativa nas Áreas de Compras, Patrimônio, Contrato, Controle de Obras e Materiais – eJade, de propriedade do erário municipal por licença de uso permanente, englobando os Serviços especializados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo suporte técnico, atualizações e melhorias nos aplicativos, bem como atualização e alterações na base de dados que se fizerem necessárias, conforme proposta comercial que passa a fazer parte deste contrato.

**VALOR:** R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios do Orçamento Municipal, MDE, FUNDEB e Fundo Municipal de Saúde, a saber:

#### **Recursos Próprios:**

Órgão/Unidade: **18.01**, Programa de Trabalho: **04.126.0404.2.019**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **09.01**, Programa de Trabalho: **08.122.1842.2.236**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

#### **MDE:**

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.0404.2.020**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

#### **FUNDEB:**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.0404.2.021**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **110200000000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)**

#### **Fundo Municipal de Saúde:**

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.0404.2.022**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**

Fonte de Recurso: **120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio – Secretário Municipal de Fazenda, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Edson Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jandir José Milan – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 29.800/2014.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1488

Contribuinte : WENYTA GIROLLA TOMAZ  
Endereço : RUA ANACLETO RAMOS, 26 – FERROVIÁRIOS  
Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES  
CNPJ: : 15.988.853/0001-50

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2014.

**RICARDO RODY VIANNA**  
**GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº. 067/2014**

Processo Administrativo nº. 19857/2014

**Objeto: Aquisição de Aquisição de Papel A4**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M Marinho Moreira Papeis CNPJ: 13.108.131/0001-39					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit (RS)	Valor Total (RS)

CP01	17.568	Pacote	Papel A4, 210 x 297mm, gramatura 75 gr/m2, pacote com 500 folhas.	10,50	184.464,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>184.464,00</b>

Comodoro Comercial e Nutrição Ltda - ME CNPJ: 10.461.277/0001-75					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit (RS)	Valor. Total (RS)
CE01	5.856	Pacote	Papel A4, 210 x 297mm, gramatura 75 gr/m2, pacote com 500 folhas	10,94	64.064,64
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>64.064,64</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 068/2014**

Processo Administrativo nº. 28775/2014

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café)**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Eireli CNPJ: 06.190.976/0001-50					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit (RS)	Valor. Total (RS)
01	7.362	Unidade	Açúcar Cristal de Origem Vegetal, pacote com 5Kg.	7,00	51.534,00
02	16.000	Unidade	Café torrado e moído, alto vácuo, extra forte, 100% café, pacote com 500 gramas.	5,18	82.880,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>134.414,00</b>

X Alimentos Ltda. CNPJ: 14.030.015/0001-07					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit (RS)	Valor. Total (RS)
03	2.454	Unidade	Açúcar Cristal de Origem Vegetal, pacote com 5Kg.	7,35	18.036,90
04	5.334	Unidade	Café torrado e moído, alto vácuo, extra forte, 100% café, pacote com 500 gramas.	5,90	31.470,60
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>49.507,50</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 070/2014**

Processo Administrativo nº. 25868, 26329 e 34191/2014

**Objeto: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

IC Serafini Refrigeração - ME CNPJ: 14.516.591/0001-69					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit (RS)	Valor. Total (RS)
02	03	Unidade	Split teto piso 60.000 Btus, com controle remoto, 220 volts, Gás R-22. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Com instalação.	7.000,00	21.000,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>21.000,00</b>

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. CNPJ: 08.666.922/0001-44					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit (RS)	Valor. Total (RS)
01	01	Unidade	Cortina de ar - 1,50m.	630,00	630,00
03	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 18.000 BTU/H, 220 volts.	2.570,00	2.570,00
05	01	Unidade	Geladeira 224 lts na linha branca; acabamento branco; Consumo 22.7W; eficiência Energética A.	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>4.200,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 073/2014**

Processo Administrativo nº. 34667/2014

**Objeto: Locação de Retro escavadeira Hidráulica**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Célio Locações de Máquinas Ltda. - ME CNPJ: 09.231.611/0001-15					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit (RS)	Valor. Total (RS)
01	200	Horas	Serviços de Locação de 200 (duzentas) horas de Retro Escavadeira Hidráulica sobre esteiras mod. cx220 (22t). Case ou equivalente, com 04 (quatro) mobilizações e desmobilizações dos equipamentos com carreta prancha, incluindo operação e manutenção preventiva.	195,00	39.000,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>39.000,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Tomada de Preços nº. 017/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura na Rua José Balarini- Distrito de Itaóca-Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Dia:** 09/12/2014 - **Hora:** 09:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/11/2014.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 067/2014**

(Republicação)

**DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6897 de 04/12/2013 LDO e pela Lei 6918 de 23/12/2013 LOA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64,

art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
4.4.90.51.01.99	ESTUDOS E PROJETOS	40.000,00
4.4.90.51.02.99	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/ OBRAS	10.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		50.000,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Novembro de 2014.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-33017/2014
Objeto adquirido	Participação de Conselheiros e Presidente no 2º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS – ABIPEM
Nº do Empenho	190
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.34
Data de empenho	10/10/2014
Valor	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais
CNPJ contratado	29.184.280/0001-17

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica n.º 005/2014

**PARCERIAS:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

**OBJETO:** O Objeto do presente TERMO é estabelecer a cooperação técnico-científica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a CMCI e a ALES.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2014

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferrazo – Presidente da Assembleia Legislativa-ES  
Júlio César Ferrare Cecotti - Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**PROCESSO:** 28180/2014

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

HEWIGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.846.666/0001-20, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 212/2014, válida até 12 de Novembro de 2018, para a atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Jacomo Siloti, S/Nº – Vagem Grande Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF:1343



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**